

EDITAL Nº002/2025

DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

**CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO
DAS CONTAS DA GESTÃO FISCAL E RELATORIO DE
GESTAO DA SAUDE / SUS DO MUNICÍPIO DE
CHAVAL DO 2º QUADRIMESTRE DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a quem interessar, pelo presente EDITAL, A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL concernente à **Prestação das Contas de Gestão Fiscal**, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o do **Relatório de Gestão da Saúde / SUS**, em atendimento ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, relativos ao **2º QUADRIMESTRE DE 2025**, conforme segue:

1. DO ACESSO, DA DATA E HORÁRIO:

1.1 – DO ACESSO: <https://meet.google.com/buk-hjsx-pwr>

1.2 – DA DATA: **26 de setembro de 2025.**

1.3 – DO HORÁRIO: **Início às 09:00 horas – GESTÃO FISCAL**

1.3 – DO HORÁRIO: **Início às 10:00 horas – GESTÃO DO SUS**

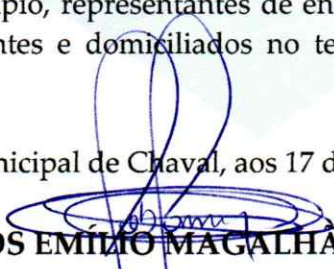
2. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

2.1 – A Audiência Pública convocada por este EDITAL, está em acordo com o disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e terá na sua pauta o que segue:

- a) Apresentação pelo Poder Executivo, do **Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais**, contendo informações sobre o desenvolvimento das atividades realizadas no **2º quadrimestre de 2025**, demonstrando as receitas e as despesas nas diversas formas de comportamento, a nível de previsão e execução, atendendo aos dispositivos insculpidos no **art. 9º, § 4º da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal**;
- b) Apresentação pela Secretária de Saúde, do **Relatório Detalhado de Gestão da Saúde / SUS do 2º quadrimestre de 2025**, contendo o montante e fonte dos recursos aplicados, auditorias realizadas ou em fase de execução, oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial, os indicadores de saúde da população, atendendo ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

2.2 – Poderão participar da Audiência Pública de que trata este Edital, toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados.

Prefeitura Municipal de Chaval, aos 17 de setembro de 2025.


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

